



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 864/2017 ANO III PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade

Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro

1º Secretário – Roberto Carlos da Silva

2º Secretário – Edson Prechtlak de Lima

Vereador – José Divino Francisco da Silva

Vereador – Leonardo Corniani Dias

Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva

Vereador – Neife José Garcia

Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

Termo de Posse

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Edna Lídia Mariano de Souza Silva – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) Sr. (*) **Cacildo Calazans da Silva**, portador (a) do CPF nº 194.611.271-20, nomeado (a) pela Portaria nº 328/2017, do dia 24 de junho de 2017, para o cargo efetivo de **Vigilante – Sede**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificada em 27º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário oficial do Município de 05/06/2014, e o mesmo foi prorrogado por igual período de 02 (dois anos) pelo Decreto nº 228, De 26 de abril de 2016 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 1º de setembro de 2017.**

Na oportunidade, a empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e reponsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 23 de agosto de 2017.

Cacildo Calazans da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Edna Lídia Mariano de Souza Silva
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017 PROCESSO SELETIVO

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 340/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS;

n) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Paraíso das Águas/ MS, 23 de agosto de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
14º	VALERIA VILELLA FERREIRA
15º	MARIA IUZA BEZERRA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 3059/2017

Dispensa de Licitação nº 128/2017

Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACESSORIA ARTÍSTICA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O HUMORISTA GERALDO MAGELA O "CEGUINHO" PARA REALIZAR UM SHOW ARTISTICO EM PARAÍSO DAS ÁGUAS NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2017.

Eu **ROBELINO DONIZETI DE LACERDA**, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa **IDELME ESPEDITA SANTOS 22759301672**, inscrito no CNPJ 17.919.140/0001-60, sendo o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 23 de Agosto de 2017

Robelino Donizeti de Lacerda
Secretário Interino de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 3087/2017

Dispensa de Licitação nº 132/2017

Valor R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos sessenta reais).

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIOS COMPLETOS, COM MATERIAIS NECESSARIOS INCLUSOS ATENDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 741/13 DE 18/12/2013, NO MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

Eu FABIANA DOS SANTOS PINHO PEREIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa DEUZENI APARECIDA DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ 18.870.419/0001-60, e que apresentou o valor de R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais), conforme o processo em anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 30 de Agosto de 2017

Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 3066/2017

Dispensa de Licitação nº 129/2017

Valor R\$ 2.034,81 (Dois mil, e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Objeto – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE, CONFORME MANDADO JUDICIAL Nº 0800828-19.2017.8.12.

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, ANDRADE & VIEIRA LTDA - ME, inscrito no CNPJ 04.965.294/0001-47, sendo o valor de R\$ 2.034,81 (Dois mil, e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 23 de Agosto de 2017

Ueder Pereira de Paula
Secretário de Saúde